LEI Nº 1.928, DE 29 DE JULHO DE 2025.

DENOMINA A VIA PÚBLICA O LOGRADOURO "SERVIDÃO JOSÉ AUGUSTINHO FURTADO", NO BAIRRO AREIAS DE BAIXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a "**SERVIDÃO JOSÉ AUGUSTINHO FURTADO**" ao logradouro identificado como "**Servidão 770**", que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Nelzi Francisco – E:737.416,2243m e N:6.967.201,8385m, Fim E:737.349.556m e N:6.967.219,9734m, possuindo 70,00m (setenta metros) de comprimento, no Bairro Areias de Baixo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 29 de julho de 2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal